



DECRETO Nº 36/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

**DECLARA O CANCELAMENTO DO
TÍTULO DE AFORAMENTO Nº 6.865 DE
25 DE NOVEMBRO DE 2003, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 072/2018, junto ao processo n.º 008/2018, do Departamento de Terras deste Município, exarado pela Procuradoria Jurídica, onde opina pela revogação da Carta de Aforamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Título de Aforamento n.º **6.865 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003, emitido em favor de Camilo Constantino Tork**, referente ao lote de terreno localizado na Rua Magalhães Barata, Bairro: Perpetuo Socorro, neste Município, com área de 79,10 m² (setenta e nove e dez metros quadrados).

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º deve ser revertido ao Patrimônio Público Municipal, nos termos do art. 9º do Título Concedido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá-PA em 26 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá